



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 077/2026

D a t a : 06 de maio de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROCOLO Nº 16495
EM 12/05/2026 às 10:07
Archie
SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, seja analisada e viabilizada a concessão de gratificação aos motoristas da saúde, conforme estudos anteriormente mencionados pela Administração Municipal.

Guaíra, em 06 de maio de 2026.

Claudemir Motorista

Vereador Autor

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo atender à demanda dos motoristas da área da saúde, que exercem função essencial no atendimento à população, realizando transporte de pacientes em diversas situações, muitas vezes em condições que exigem responsabilidade, agilidade e disponibilidade constante.

Ressalta-se que já houve sinalização quanto à possibilidade de concessão de gratificação a esses profissionais, razão pela qual se faz necessário dar andamento à análise e eventual implementação da medida.

Dessa forma, solicita-se, ainda, que seja prestada **resposta quanto ao andamento dos estudos e à viabilidade da concessão**, considerando a relevância da função desempenhada e a importância da valorização desses servidores.

Diante do exposto, justifica-se a presente indicação.